



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 118/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 082/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 082/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2010-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição de Material para Lavanderia e Limpeza Hospitalar**, adjudicado às empresas:

- PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
- DALLAGNOL – TER. COM. DE MAT. LIMP. LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Agosto de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMBA ILLUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8960</u>
Data, <u>22</u> / <u>08</u> / <u>2010</u>

<small>o FUNCIONÁRIO</small>